

DISCRIMINAÇÃO DE PREÇOS E ROBIN HOOD: É POSSÍVEL COBRAR MAIS DOS MAIS RICOS PARA DAR DESCONTOS AOS MAIS POBRES?

Congresso Internacional da ABDE., 1^a edição, de 23/11/2020 a 27/11/2020
ISBN dos Anais: 978-65-86861-70-9

KOGA; Bruno Yudi Soares¹

RESUMO

Não há polêmica quanto à proibição de tratamento de dados que leve à discriminação de grupos vulneráveis por parte do fornecedor de produtos e serviços. Por outro lado, uma questão que escapa ao debate usual diz respeito à legalidade ou ilegalidade da discriminação de consumidores com base em sua renda visando efetuar subsídio cruzado entre consumidores com maior e menor poder aquisitivo. A questão possui relevância em virtude do progressivo incremento da perfilização e das discussões referentes à promoção da igualdade substancial à luz da eficácia horizontal dos direitos fundamentais. O presente artigo então pretende colocar em questão a possibilidade de implementação de subsídio cruzado nas relações de consumo, sua licitude e seus impactos microeconômicos. Isto se dá a partir do referencial teórico da Análise Econômica do Direito, inclusive sua vertente comportamental, e através do método dedutivo, baseando-se na literatura existente a respeito da discriminação de preços e da doutrina jurídica. Espera-se que o artigo contribua para o debate a respeito da igualdade substancial, da eficácia horizontal dos direitos fundamentais e, principalmente, de quais são os limites e possibilidades da efetivação de tais direitos dentro de uma economia de mercado, respeitada a autonomia privada. Price discrimination and Robin Hood: is it possible to charge more from the richest to give discounts to the poorest? There is no controversy about the prohibition of data processing that leads to the discrimination of vulnerable groups by the supplier of products and services. On the other hand, an issue that escapes the usual debate concerns the legality or illegality of discrimination against consumers on the basis of their income to cross-subsidize between consumers with greater and lesser purchasing power. The issue is relevant due to the progressive increase in profiling and the promotion of substantial equality in the light of the horizontal effectiveness of fundamental rights. The present article intends to question the possibility of implementing cross subsidy in consumer relations, its legality, and its microeconomic impacts. The article is based on the theoretical framework of Economic Analysis of Law, including its behavioral aspect, and through the deductive method, based on the existing literature on price discrimination and legal doctrine. It is expected that the article will contribute to the debate regarding substantial equality, the horizontal effectiveness of fundamental rights and, above all, what are the limits and possibilities of the realization of such rights within a market economy, respecting private autonomy

PALAVRAS-CHAVE: Discriminação de preços, igualdade substancial, eficácia horizontal dos direitos fundamentais, perfilização, e análise econômica do direito

¹ IDP, yyudi@hotmail.com